



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**EDITAL Nº 005/2023**  
**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE**  
**FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA-SC**

Considerando a necessidade de manutenção de forma contínua dos serviços da área da saúde;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Artigo 196 da Constituição da República;

Considerando o cancelamento Processo Seletivo N°01/2023, em conformidade com o disposto no DECRETO N° 1.923/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023, que Cancelou o Edital do Processo Seletivo 01/2023;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 67/2015, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme processo CON 09/00627280 de 08 de março de 2010, rege que “na hipótese da Administração Pública efetuar contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, cabe à mesma escolher quais os critérios a serem adotados no processo seletivo, desde que respeitadas a publicidade, normatização e objetividade na avaliação, proporcionando igualdade aos interessados através de meios de avaliação simplificado;”

Considerando a Licença gestacional da Fisioterapeuta, visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;

Considerando ainda, que em decorrência da Política Estadual de Redução de Filas, existem vários pacientes de Piratuba que estão com agendamento de cirurgias para os próximos meses, assim como, em decorrência das cirurgias já realizadas, principalmente cirurgias ortopédicas, as quais para uma melhor recuperação necessitam da realização de procedimentos de fisioterapia;

O Prefeito Municipal de Piratuba-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo simplificado, para preenchimento de 01 vaga, para o cargo de Fisioterapeuta 20 horas semanais, em caráter temporário. O prazo de validade da presente chamada pública é de 90 (noventa) dias podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez por igual período. Ressaltando que o referido edital está visando atender a licença gestacional de uma fisioterapeuta no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se que tal medida se faz necessária, pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, visto do cancelamento do Processo Seletivo N°01/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
Fisioterapeuta	01	20 horas semanais	Curso Superior de Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO/SC.	Supervisionar e avaliar os aparelhos utilizados na área a fim de garantir controle e segurança; Coordenar reuniões com a equipe de profissionais para melhor desempenho no desenvolvimento de programas da área; Ensinar exercícios de reabilitação conforme cada caso para melhoria das funções físicas dos pacientes; Orientar os pacientes promovendo diálogo para dirimir dúvidas e garantir a sua participação na evolução dos procedimentos de fisioterapia recomendada; Ministras palestras, participa de ações educativas, mutirões, etc. promovidos pela municipalidade; Executar atividades definidas pelo órgão de classe; Responsabiliza-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Executar outras atividades similares quando necessário	R\$ 3.474,54



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

1.1 São condições para a inscrição:

1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

1.1.2. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 anos, estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

1.1.3. Comprovar, mediante documento hábil, a habilitação para o exercício do cargo nos termos do presente Edital.

1.1.4. Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

1.1.5. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado;

1.2 Os candidatos deverão apresentar certificados de graduação e pós-graduação, currículo atualizado, com número de telefone com WhatsApp e e-mail de contato, **no período de 05/05/2023 a 15/05/2023**, no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação de Piratuba-SC, conforme Anexo 1 deste Edital;

1.3 O presente Edital de Chamada Pública nº 005/2023, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba ([www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br)), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação de Piratuba.

1.4 A habilitação do candidato pressupõe a qualificação mínima para o exercício da profissão respectiva, exigindo-se também a inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional, documentos que deverão ser apresentados no ato de inscrição, tendo em vista que as convocações poderão ocorrer na forma emergencial (atestado médico, licença-maternidade antecipada, óbito, etc.), não havendo tempo hábil para aguardar eventual pedido de inscrição no respectivo Conselho.

1.5 A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, partindo-se da maior nota, observando os títulos apresentados juntamente com o currículo apresentado no ato da inscrição, na forma do quadro abaixo, devendo os originais serem apresentados no Setor de Recursos Humanos do município apenas no momento da convocação, respondendo o candidato civil e criminalmente pelas informações falsas eventualmente constantes no currículo.

<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Graduação na área.	1,0
Especialização na área onde vai atuar em Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 (cada uma)
Mestrado na área onde vai atuar.	1,0
Doutorado na área onde vai atuar.	2,0



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Tempo de experiência na área onde vai atuar (Saúde Pública) – efetivo exercício da profissão, em órgão público ou empresa privada, comprovado através de declaração firmada pelo empregador com data de admissão e demissão especificada para contagem correta de tempo de serviço.	1,0 por ano trabalhado
---	------------------------

1.6 Em caso de empate na pontuação dos profissionais será critério de desempate:

- I) Maior idade;
- II) Maior tempo de serviço.

1.7 O candidato classificado fica ciente que a presente seleção não garante direito à contratação fora o número de vagas, que ocorrerá apenas diante da necessidade de preenchimento da vaga, em caráter temporário, nos casos acima identificados para substituição do profissional efetivo ocupante do cargo.

## **2 DOS RECURSOS**

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado prévio de classificação que será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Piratuba-SC e demais veículos de comunicação utilizados pelo Município;

2.3 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar.

## **3 DA HOMOLOGAÇÃO**

3.2 A Homologação final do processo seletivo simplificado acontecerá no dia 17/05/2023, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Piratuba e demais veículos de comunicação utilizados pelo Município.

3.3 O candidato classificado para ocupar a vaga oferecida será convocado imediatamente para o preenchimento da vaga, tendo em vista a urgência do seu preenchimento, tendo o prazo de 02 (dois) dias para encaminhar a documentação necessária no Setor de Recursos Humanos, junto ao Centro Administrativo do Município de Piratuba/SC.

3.4 O candidato convocado fica ciente de que o contrato de trabalho terá duração condicionada à necessidade em caráter temporário, nos casos acima identificados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3.5 O candidato classificado para ocupar a vaga deverá apresentar os seguintes documentos junto ao setor de RH:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Cópia Carteira Identidade (RG);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia Título Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Cópia Carteira Reservista ou Alistamento Militar;
- g) Cópia Certidão Nascimento/Casamento;
- h) Cópia Certidão Nascimento dos Dependentes;
- i) Cópia Carteira Motorista (obrigatório para o cargo de motorista);
- j) Declaração de Bens ou IRRF;
- k) Atestado de Saúde Admissional (Médico do Trabalho);
- l) Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- m) Comprovante de Escolaridade;
- n) Conta bancária;
- o) Comprovante de Regularidade com Órgão Profissional;
- p) Comprovante Vacina Rubéola (obrigatório para o cargo de professor);
- q) Conta bancária em seu nome;
- r) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios.
- s) Cópia carteira trabalho: PIS/PASEP

**Piratuba SC, 05 de maio de 2023.**

**Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito de Piratuba**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANEXO 1

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP
Telefone Celular:		Contato WhatsApp:	
E-mail:			

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: ( ) Sim ( ) Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: ( ) Sim ( ) Não
3. Quite com as obrigações eleitorais ( ) Sim ( ) Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): ( ) Sim ( ) Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: ( ) Sim ( ) Não
6. Cópia comprovante de vacina Covid-19 ( ) sim ( ) Não
7. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:( ) Sim ( ) Não

Formação Acadêmica	
1. Graduação (Fisioterapeuta)	
2. Especialização (Fisioterapeuta)	
3. Mestrado (Fisioterapeuta)	
4. Doutorado (Fisioterapeuta)	
5. Tempo de Serviço na área de Saúde (Fisioterapeuta)	
<b>Total de Pontos</b>	

**Informações Adicionais:**

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

-----  
PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 005/2023

Nome: \_\_\_\_\_ PIRATUBA (SC): \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do receptor